

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE FUNDAÇÕES E
GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINABEF
CNPJ n. 08.490.160/0001-78**

DIA 12 DE JANEIRO DE 2016

Participantes:

Antonio de S. Soares Neto – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).
Carlos Eduardo Alexandre Peão (GEOSONDA).
Marco Aurélio Andrés (PERFURAC).
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 12 de janeiro de 2016, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria, do dia 15/12/2015. **2)** Planejamento de 2016 – agenda. **3)** Código de Ética da ABEF – comunicado. **4)** Contratação da Enga. Fernanda Nabão – consultoria mediante nota fiscal – pacotes de serviços (Manuais da ABEF – custo da ABEF // acompanhamento de Normas ABNT, MTE, NR's etc – custos compartilhados entre ABEF e SINABEF). **5)** Desligamento do Diretor de Mercado, Eng. Hélio Silva Junior (a seu pedido) // substituição. Reunidos os membros acima qualificados, foram tomadas as seguintes deliberações acerca dos itens da Ordem do Dia: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, realizada a 15/12/2015. **2)** Sobre o Planejamento de 2016 e sua agenda, esta Diretoria solicitou que se enviasse, por e-mail, a minuta apresentada nesta reunião, para melhor análise, sendo certo que os eventos escolhidos foram aprovados, podendo, apenas, readequarem-se algumas datas, de modo a harmonizarem-se, o quanto possível, com as agendas pessoais dos Diretores. **3)** Sobre o Código de Ética da

Sinabef

Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e
Geotecnia do Estado de São Paulo

ABEF, a Diretoria solicitou, igualmente, que a minuta fosse encaminhada por e-mail, aguardando-se data de Assembleia Geral para sua aprovação, a ser marcada pela Diretoria da ABEF. **4)** No que concerne à contratação da Enga. Fernanda Nabão, para prestar consultoria, mediante nota fiscal, sobre os Manuais da ABEF – custo este a ser arcado por orçamento daquela Associação, esta Diretoria do SINABEF consignou entendimento no sentido de achar elevado o referido valor. No entanto, o Diretor Executivo Marco Aurélio Alves Costa frisou que o orçamento aprovado, em Assembleia Geral Ordinária da ABEF, para tal serviço, foi de R\$100.000,00. Portanto, o preço de R\$66.000,00, em 6 parcelas de R\$11.000,00, negociado com a referida consultora, que, originariamente, apresentara proposta de R\$91.000,00, não só obedece à dotação daquela Associação, como está plenamente justificado, considerando que o trabalho, certamente, excederá as 8 (oito) horas semanais, isto é, um dia por semana, que a profissional ficará na ABEF. Naturalmente, pelo volume de serviços, a consultora externa cumprirá tarefas fora desta sede, tendo-lhe sido apresentado um cronograma a ser cumprido, até junho de 2016, quando deverão ser lançados o Manual de Fundações (obra a ser revista e atualizada) e o Manual de Geotecnia (obra a ser criada), ambos contemplando, além de todos os serviços executados pelas empresas associadas, a questão referente à segurança do trabalho, inerente aos mesmos itens. Sobre o valor das despesas a serem compartilhadas com a ABEF, para remuneração da Enga. Fernanda Nabão, ou seja, acerca do trabalho de revisão e acompanhamento de normas da ABNT, MTPS e presença a reuniões de Diretoria, quando convocada, foi o mesmo aprovado, no montante total de R\$920,00, ou seja, R\$460,00 para cada entidade – SINABEF e ABEF. **5)** Em relação ao desligamento, a pedido próprio, do Diretor de Mercado, Eng. Hélio Silva Júnior, das associadas FUNDAMENTA e FIDENTER, o Diretor Presidente, Eng. Roberto José Foá, consignou que lamenta tal situação, considerando-se a excelência da pessoa em questão e os bons serviços que sempre prestou ao SINABEF e à ABEF. Assim, solicitou que os demais Diretores presentes intervissem no sentido de

Sinabef

Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e
Geotecnia do Estado de São Paulo

demovê-lo de tal decisão, sendo que, em não se revertendo o quadro, tão logo oficializado o desligamento, deverá, para cumprimento do Estatuto do SINABEF, ser convocada a Assembleia Geral Eleitoral para preenchimento do cargo vacante. Como assunto extra pauta, o Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, solicitou que se consulte advogado acerca da questão tributária que advém da Emenda Constitucional 87/2015, que efetuou mudanças no ICMS. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Engenheiro Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Ltda., e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, diretor executivo e advogado.

Engo. Roberto José Foá
Diretor Presidente
Empresa Associada R.FOÁ Ltda.

Marco Aurélio Alves Costa
Diretor Executivo
OAB/SP 295.710